Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

GABINETE VEREADOR

NIVALDO BOGO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

INDICAÇÃO Nº 548 /2017.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve indica, aparado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento interno, o envio de Expediente ao *Executivo Municipal,* Solicitando que seja feita à "Pavimentação Asfáltica" na Rua Vicente Farali, no Bairro Centenário.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica em nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando uma melhor qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente a pavimentação asfáltica, trata-se de um anseio comunitário e, um sonho das famílias em ser agraciadas com a contemplação da via pavimentada. Uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, no período chuvoso e no período de seca. Certamente a pavimentação, amenizará as dificuldades dos munícipes que residem na via em comento, embelezará a cidade e, sobretudo, valorizará o patrimônio nas imediações.

OAB 04/08/2017 15:57 00269 548/17 Simone

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2017

NIVALDO BOGO

Vereador PMDB